

Jaraguá do Sul, 09 de junho de 2025.

Esclarecimento 02 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2025:

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do Pregão 055/2025, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta:

DA INCLUSÃO DO PVC-O PN12,5 NOS ITENS 74, 76, 78, 80, 82, 84 e 86

O PVC-O PN12,5 foi desenvolvido para sistemas de adução e distribuição de água bruta ou potável e sistemas de esgoto pressurizado. Resultam desse processo de fabricação melhores propriedades físicas e mecânicas devido à característica da tecnologia de produção de bi orientação molecular, significando maior resistência.

O tubo PVC-O PN12,5 NBR15750/NTS320 e o tubo DEfofo NBR7665 PN10 são perfeitamente intercambiáveis, ou seja, apresentam os diâmetros externos iguais e equivalentes ao ferro dúctil e às conexões de ferro dúctil NBR7675. Desta forma, também chamado DEfofo PVC-O.

As tubulações de PVC-O PN12,5 atendem perfeitamente às exigências do objeto da licitação referenciada à NBR 7665, pois além de possuírem o diâmetro externo equivalente ao Ferro Fundido, assim como o DeFofo 1 MPA JEI objeto desse certame, são capazes de resistir a maiores pressões, conforme será descrito abaixo. As conexões previstas em projeto não seriam objeto de qualquer alteração.

As tubulações de PVC-O PN12,5 atuam na classe de pressão 1,25 Mpa, tendo no dimensionamento capacidade para suportar as solicitações de novos projetos ou manutenção de linhas em operação em DEfofo PN10. Oferece ainda uma área de vazão superior ao DEfofo PVC-U comum com 7% mais vazão em comparação a este.

Comparando-se a performance dos tubos frente à resistência a pressão TOTAL de operação, já incluindo as eventuais sobrepensões (Ex: "golpe de Aríete"), além da pressão de serviço, temos que: PVC-O = 1,8 MPA a 25°C, ao passo que o DeFofo JEI = 1 MPA, também a 25°C. Apesar da pressão nominal do PVC-O estar descrita como PN 12,5 (1,25 MPA), essa linha suporta os 1,8 MPA supracitados. Importante salientar ainda que o PVC-O PN 12,5 (1,25 MPA) também já possui o anel de borracha na sua bolsa, assim como o DeFofo JEI 1 MPA.

Para a pressão negativa as juntas são testadas a 0,08 Mpa em acordo a NBR15750.

Os ITENS 74, 76, 78, 80, 82, 84 e 86 remete ao tubo PVC-U DEfofo ductil JEI 1,0 Mpa NBR7665, no qual o mesmo, seria atendido em todas as exigências pelos tubos PVC-O PN12,5 que trabalham em substituição ao DEfofo PVC-U.

Vale dizer que a aceitação do PVC-O DEfofo PN12,5 não acarretaria nenhum prejuízo ao SAMAÉ JARAGUÁ DO SUL, ao contrário, traria vantagens técnicas e comerciais uma vez que foi desenvolvido para substituir o DEfofo comum PVC-U e não é necessário a revisão de projetos, apenas a substituição dos tubos em si.

A participação fomenta a disputa de preços entre os fornecedores, objetivo principal de um processo licitatório; bem como proporciona à companhia adquirir produto superior ao objeto da licitação, caso consagre-se vencedora.

DO PEDIDO

Enfim, considerando que o propósito maior da licitação é instituir disputa uniforme entre os concorrentes em todas as parcelas que compõem o escopo contratado, faz-se legítimo o pedido para que essa Companhia promova revisão do Edital nos moldes explicitados, para que a administração usufrua melhores condições comerciais, assegurando a competitividade no certame.

Requer-se, para tanto, que seja atendido o seguinte pedido:

Inclusão do PVC-O PN12,5 nos ITENS 74, 76, 78, 80, 82, 84 e 86 em concorrência e disputa ao DEfofo PVC-U, gerando maior concorrência para o lote, a fim de contribuir para a economicidade com dispêndio de gastos da administração e oferecendo produtos de maior qualidade.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2025, no qual se solicita a inclusão de tubos em PVC-O PN 12,5 nos itens 74, 76, 78, 80, 82, 84 e 86, apresentamos as justificativas:

Embora ambos os materiais apresentem diâmetro externo compatível, possuem características distintas em termos de módulo de elasticidade, resistência mecânica, espessura de parede, comportamento em campo é metodologia de instalação. Essas diferenças impactam diretamente em aspectos como desempenho, durabilidade e manuseios operacionais.

O edital foi elaborado com base na NBR 7665, norma que trata exclusivamente de tubos em PVC-U DEfofo. Já os tubos em PVC-O são regulados por outra norma específica, a NBR 15750. Assim, ainda que sejam compatíveis, tratam-se de produtos com padronizações normativas distintas, não sendo possível considerá-los intercambiáveis sob a ótica técnica.

A experiência em projetos anteriores executados com tubos de PVC-O, identificou problemas relevantes durante sua operação, tais como falhas em conexões e dificuldades em manutenções emergenciais. Essas ocorrências reforçaram a necessidade de manter a padronização atual com PVC-U, que se mostrou mais confiável no contexto operacional da Autarquia e mais conhecido e prático para as equipes operacionais.

A aceitação de materiais com especificações distintas daquelas originalmente previstas poderia comprometer a igualdade de condições entre os licitantes. Isso violaria o princípio da isonomia (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), além do princípio do julgamento objetivo. Embora se reconheça que a competição é desejável e que o PVC-O apresenta bons atributos técnicos, a economicidade no processo licitatório não pode se sobrepor às exigências técnicas previamente definidas e às necessidades operacionais da Autarquia, tampouco pode justificar a aceitação de material diferente do previsto no edital.

Dessa forma, após análise criteriosa dos argumentos apresentados, reiteramos que será mantida a especificação original dos itens 74, 76, 78, 80, 82, 84 e 86 como tubos em PVC-U DEfofo ductil, conforme NBR 7665, não sendo aceita a inclusão de tubos em PVC-O PN 12,5 para fornecimento alternativo ou concorrente.

Resposta elaborada em acordo ao Memorando 1Doc nº827/2025 respondido pelo Sr. Bruno Dilmo de Souza – Engenheiro Civil – Diretoria de Obras

Madeline D. Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae JSU nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC